

Governo da Região Administrativa Especial de Macau Instituto de Habitação Concurso para Habitação Económica

Formulário CH02

Declaração de rendimento de empresário comercial

Nome do declarante			
N.º do documento de identificação		N.º de beneficiário do Fundo de Segurança Social (FSS) / do Mandatory Provident Fund / do seguro social ou da segurança social	
Período do rendimento Nota 2	Ano Mês a	Ano Mês (12 meses Nota 2)	
Moeda		Data da cessação de actividades ^{Nota 1}	Ano Mês Dia
Montante do rendimento Nota 3			
Designação da empresa			
Endereço da empresa			
Telefone da empresa			
N.º de registo comercial com excepção dos serviços do Governo da RAEM		N.º de contribuinte com excepção dos serviços do Governo da RAEM	
Se conscientemente prestar declarações falsas ou inexactas, ou usar de outro meio fraudulento, nos termos do artigo 244.º (Falsificação de documento) do Código Penal, uma vez condenado, pode ser punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.			
Assinatura do declarante e carimbo da empresa:			
Data:Mês	Dia		

Nota1: Caso a exploração de actividades se encontre em curso, não preencha este campo.

Nota2: Deve declarar o rendimento obtido nos 12 meses anteriores à seguinte data: (1) Caso seja o concurso para habitação económica, é o dia anterior à publicação do anúncio para a abertura do concurso, no *Boletim Oficial* da RAEM; (2) Caso seja a apreciação de habilitação do concurso para habitação económica, é o dia anterior à emissão do primeiro aviso de selecção pelo Instituto de Habitação.

Nota3: O rendimento relevante inclui o salário base, comissões, prémio e lucros, subsídio de férias, subsídio de residência, subsídio de família, subsídio por trabalho extraordinário, subsídio de turno, prémio de produtividade, subsídio de transporte, subsídio de saúde e outros rendimentos em numerário ou em valor (como por exemplo de acções da empresa). No cálculo do rendimento não se procede à dedução dos valores descontados para o imposto profissional, para o fundo de segurança social e para o regime de previdência.

Atenção:

- 1. A presente declaração pode ser fotocopiada.
- 2 Em caso de alteração, deve riscar a parte errada e preencher as informações correctas, apondo a assinatura do signatário da presente declaração e o carimbo da empresa ao lado da emenda. É proibido o uso de qualquer tipo de corrector (tais como corrector líquido ou de fita); caso contrário, a presente declaração será invalidada.
- 3. Deve apresentar o relatório financeiro elaborado pelo próprio (deve incluir a conta de demonstração de resultados e o balanço).